

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃOAv. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br**PORTARIA PROPLAD Nº 181, de 31 de julho de 2026.**

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no exercício da Pró-Reitoria, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, para fins de registro institucional, a relação dos servidores autorizados a operar o **Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC)**, no âmbito da Universidade Federal do Ceará, conforme quadro a seguir:

NOME	SIAPÉ	LOTAÇÃO
Fabiano Olanda Sales Rocha	1658817	Coordenadoria de Programação e Alocação Orçamentária
Fernando Sales de Albuquerque	290755	Divisão de Alocação Orçamentária

Art. 2º OS servidores relacionados possuem acesso vigente ao SIOP e o utilizam no desempenho de suas atividades institucionais.

Art. 3º Compete aos (as) usuários (as):

- I – utilizar o sistema exclusivamente para o desempenho de suas atribuições institucionais;
- II – manter o sigilo de suas credenciais de acesso, não permitindo seu compartilhamento; e
- III – observar as normas de segurança da informação, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Compete às chefias imediatas comunicar imediatamente à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração eventuais alterações funcionais que impliquem a necessidade de inclusão, alteração ou exclusão de acesso dos servidores sob sua responsabilidade.

Dê-se ciência e publique-se.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES
Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, no exercício da Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 31/07/2026, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **6521104** e o código CRC **E8BE0708**.

Referência: Processo nº 23067.037361/2026-80

SEI nº 6521104